

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 05/2025 Dispensa de Licitação nº 02/2025

Eu, EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa a **JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS**, inscrita no CNPJ nº 35.785.784/001-95 com objeto do presente é Prestação de serviços relacionados a locação e manutenção de software de Gestão Pública de Protocolo, pelo valor global de R\$ 22.800,00 pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

1-OBJETO:

Objeto do presente é Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri-PE

2-OBJETIVO/DEMANDA:

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares de Gestão Pública de Protocolo, para a Câmara Municipal de Vereadores de Ouricuri-PE.

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

3-O PREÇO:

O preço global estimado para contratação é de **R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, preço compatível com o de mercado.

4-EMPRESA ESCOLHIDA

JULIO MATEUS DE OLIVEIRA GOIS, inscrita no CNPJ nº 35.785.784/001-95 com objeto do presente é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PROTOCOLO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI -PE.**

5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

RUA PROFª CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com



7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com

